

RESOLUÇÃO Nº 115/2023

Ementa: Estima a receita e fixa Despesa para o exercício financeiro 2024.

A PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL – PORTAL SUL, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral,

RESOLVE:

**TÍTULO I
DISPOSIÇÕES COMUNS
Capítulo Único**

Art. 1º. - Estimar a Receita e fixar a Despesa do Consórcio Intermunicipal Portal da Mata Sul – Estado de Pernambuco, para o exercício **financeiro de 2024**.

**TÍTULO II
DO ORÇAMENTO DO CONSÓRCIO
Capítulo I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

Art. 2º. - **A RECEITA ORÇAMENTARIA**, conforme a legislação vigente e os Contratos de Programa e de Rateio, celebrados com os entes federados membros do consórcio é estimada em R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais).

Art.3º.–As receitas decorrentes da arrecadação de Repasses e Transferências, tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital previstas na legislação vigente, são discriminadas por categoria econômica, conforme anexos da Lei 4.320/64.

**Capítulo I I
DA FIXAÇÃO DA DESPESA
Seção I
Da Despesa Total**

Art. 4º.– **A DESPESA ORÇAMENTÁRIA**, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais).

**Seção II
Da Distribuição da Despesa por Órgão, Unidade Orçamentária
E Categoria Econômica**



Art. 5º. – A despesa fixada, à conta de recursos previstos neste capítulo, apresenta-se por Órgão e Unidade Orçamentária, classificação funcional-programática de Função, Sub-função, Programa, Contas de Elementos de Despesas, conforme desdobramento nos moldes e na forma dos Anexos da Lei Federal 4.320/64, e, correspondente codificação estabelecida pelas Portarias vigentes aplicáveis, da Secretária do Tesouro Nacional, todos os anexos como partes integrantes desta Resolução.

Parágrafo Único – Durante a Execução Orçamentária, fica autorizado o Presidente e/ou Secretário Executivo, a remanejar, criar elementos da despesa, transpor, ou transferir total ou parcialmente, as categorias de programação constante desta Resolução, até o nível de Elemento de Despesa, a fim de ajustar a programação orçamentária aprovada as competências e atribuições definidas para a unidade orçamentária em decorrência das necessidades demandadas.

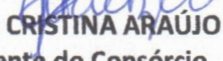
Seção III **Dos Créditos Adicionais**

Art. 6º–Fica o Presidente e/ou Secretário Executivo do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTALDA MATA SUL**, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal Nº 4.320/64, autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, até o valor correspondente a 40%(quarenta por cento) do total do orçamento de que trata esta Resolução, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes nesta Lei, bem como, para promover ajustes de programação por insuficiências nas dotações orçamentárias em decorrência das atividades desenvolvidas e das necessidades demandadas, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação parcial e/ou total de dotações.

Capítulo III **Disposições Finais** **Seção Única**

Art. 7º - Esta Resolução produzirá seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Rio Formoso, 06 de Junho de 2023.


ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Presidente do Consórcio

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COD. FONTE	DETALHAMENTO	SUB-RÚBRICA	RÚBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CAT. ECONOMICA
1	RECEITAS CORRENTES.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.500.000,00
1.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
1.1.1	IMPOSTOS		0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
1.1.1.3	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA FÍSICA - IRPF		0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.01.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA FÍSICA - IRPF	500.0000	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3	RECEITA PATRIMONIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00
1.3.2	VALORES MOBILIÁRIOS		0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00
1.3.2.1	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS	500.0000	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00	777.000,00	0,00
1.6.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		0,00	0,00	0,00	777.000,00	0,00	0,00
1.6.1.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		0,00	0,00	777.000,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.02			0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.02.1.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	500.0000	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.03			0,00	732.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.03.1.0	SERVIÇOS DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO	500.0000	732.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	12.108.000,00	0,00
1.7.3	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	12.740.000,00	0,00	0,00
1.7.3.8			0,00	0,00	12.740.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.8.02			0,00	12.108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.8.02.1.1	CONTRATO DE RATEIO - P. SAUDE - SIRINHAÉM	500.0000	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.8.02.1.1	CONTRATO DE RATEIO ADM - S.J. COROA GRANDE	500.0000	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.8.02.1.1	CONTRATO DE RATEIO ADM - GAMELEIRA	500.0000	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Tenha acesso deste documento em nossos canais oficiais apontando a câmera do seu dispositivo fazendo a leitura do QRcode.

2.4.3	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.8			0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.8.01			0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.8.01.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	500.0000	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL:		14.632.000,00	14.632.000,00	14.632.000,00	14.632.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00

CÓDIGO		FONTE DE RECURSOS		TOTAL	
500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - IMPOSTOS				14.000.000,00
				TOTAL	14.000.000,00



Tenha acesso deste documento em nossos canais oficiais apontando a câmera do seu dispositivo fazendo a leitura do QRcode.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL

CNPJ: 18.538.240/0001-00

CONTATO:

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
EXERCÍCIO: 2024

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO

01.01 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTA DA MATA SUL

CÓDIGO	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	RESERVA CONTIGÊNCIA	TOTAL
0412210011.003	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO						25.000,00
CR: 240	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	501.000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
CR: 299	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	501.000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
CR: 301	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	501.000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
CR: 302	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	501.000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0412210011.006	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS						20.000,00
CR: 240	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	501.000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
0412210012.003	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO						759.000,00
CR: 237	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	501.000	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
CR: 238	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	501.000	0,00	481.000,00	0,00	0,00	481.000,00
CR: 239	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	501.000	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
CR: 243	SENTENÇAS JUDICIAIS	501.000	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
CR: 241	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	501.000	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
CR: 248	MATERIAL DE CONSUMO	501.000	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
CR: 249	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	501.000	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
CR: 251	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	501.000	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
CR: 253	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	501.000	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
0412210402.003	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO						15.000,00
CR: 247	DIÁRIAS - CIVIL	501.000	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
CR: 257	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	501.000	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1030210022.004	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PORTAL SAÚDE						8.500.000,00
CR: 258	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	501.000	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
CR: 260	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	501.000	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
CR: 261	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	501.000	0,00	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
CR: 263	DIÁRIAS - CIVIL	501.000	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
CR: 264	MATERIAL DE CONSUMO	501.000	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
CR: 265	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	501.000	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
CR: 266	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	501.000	0,00	7.488.000,00	0,00	0,00	7.488.000,00
CR: 268	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	501.000	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
CR: 269	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	501.000	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
CR: 270	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	501.000	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1030210402.004	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PORTAL SAÚDE						500.000,00
CR: 262	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	501.000	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1854110032.006	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS						4.151.000,00
CR: 271	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	501.000	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
CR: 284	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	501.000	0,00	430.000,00	0,00	0,00	430.000,00
CR: 274	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	501.000	0,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
CR: 276	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	501.000	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
CR: 278	DIÁRIAS - CIVIL	501.000	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL

CNPJ: 18.538.240/0001-00

CONTATO:

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
EXERCÍCIO: 2024

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO

01.01 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTA DA MATA SUL

CÓDIGO	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	RESERVA CONTIGÊNCIA	TOTAL
CR: 279	MATERIAL DE CONSUMO	501.000	0,00	300.000,00		0,00	300.000,00
CR: 281	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	501.000	0,00	10.000,00		0,00	10.000,00
CR: 282	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	501.000	0,00	198.000,00		0,00	198.000,00
CR: 287	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	501.000	0,00	1.463.000,00		0,00	1.463.000,00
CR: 284	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	501.000	0,00	2.000,00		0,00	2.000,00
CR: 286	OBRAS E INSTALAÇÕES	501.000	0,00	700.000,00		0,00	700.000,00
CR: 287	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	501.000	0,00	132.000,00		0,00	132.000,00
CR: 289	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	501.000	0,00	483.000,00		0,00	483.000,00
2369510072.009	MANUTENCAO DO PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DO TURISMO						30.000,00
CR: 290	MATERIAL DE CONSUMO	501.000	0,00	10.000,00		0,00	10.000,00
CR: 291	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	501.000	0,00	10.000,00		0,00	10.000,00
CR: 292	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	501.000	0,00	10.000,00		0,00	10.000,00
	TOTAL:		45.000,00	13.955.000,00		0,00	14.000.000,00
	TOTAL GERAL:		45.000,00	13.955.000,00		0,00	14.000.000,00

CÓDIGO	RATEIOS DE PROGRAMAS	FONTE RECURSOS	TOTAL
501.000			R\$ 14.000.000,00
	TOTAL:		R\$ 14.000.000,00



Tenha acesso deste documento em nossos canais oficiais apontando a câmara do seu dispositivo fazendo a leitura do QRcode.